

ORIENTAÇÃO SOBRE DIREITOS POLÍTICOS PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS



Defensoria Pública-Geral da União
Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco H, Lote 14 - 15º andar CEP 70.070-120
- Brasília (DF) Telefone: (61) 3318-4317 / 0270

SECRETARIA-GERAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (SGAI)

Secretário-Geral de Articulação Institucional
Gabriel Saad Travassos

Secretaria de Ações Estratégicas

Roberta Pires Alvim

Secretário de Acesso à Justiça

Murillo Ribeiro Martins

Coordenador do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais

João Juliano Josué Francisco

Membros do GTCT

Região Norte: Marcos Wagner Alves Teixeira

Região Nordeste: Benoni Ferreira Moreira

Região Centro-oeste: André Carneiro Leão

Região Sul: João Juliano Josué Francisco

Região Sudeste: José Roberto Fani Tambasco

Defensora Regional de Direitos Humanos no Estado do Paraná

Rita Cristina de Oliveira

Assessoria

Geysa Victória Costa Silva

Antropólogo: Tiago Cantalice da Silva Trindade

ANO DA PUBLICAÇÃO 2022

ORIENTAÇÃO SOBRE DIREITOS POLÍTICOS PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS







APRESENTAÇÃO

A Defensoria Pública é instituição essencial à justiça, expressão e instrumento do regime democrático. Encontram-se entre seus objetivos a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais, a afirmação do Estado Democrático de Direito, a prevalência e efetividade dos direitos humanos, dentre outros.

No tocante à promoção e efetivação dos direitos humanos, a Defensoria Pública da União tem forte atuação na promoção de direitos de grupos em situação de vulnerabilidade e proteção de comunidades ameaçadas. Entre esses grupos que titularizam o direito à especial proteção do Estado, encontram-se as comunidades tradicionais.

A atuação da Defensoria Pública da União na temática se dá através dos/as defensores/as públicos/as federais lotados nos estados, das/os Defensores/as Regionais de Direitos Humanos e do Grupo de Trabalho Comunidade Tradicionais.

Com o objetivo de orientar as comunidades tradicionais sobre seus direitos políticos, a Defensoria Pública da União disponibiliza esta Cartilha de Direitos Políticos, que é mais uma ferramenta de aproximação entre a DPU e a sociedade.

O QUE É UMA COMUNIDADE OU POVO TRADICIONAL?

São grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Portaria 6040/2007, art 3, I

São povos tradicionais comunidades quilombolas, povos indígenas, povos ciganos, caiçaras, ribeirinhos e todas as comunidades que possuem formas ancestrais de organização social, com cultura e tradições próprias.

Como estabelece a Convenção n. 169, da Organização Internacional do Trabalho, os povos tradicionais, por apresentarem uma organização social diferenciada, exigem um tratamento especial na atenção aos seus direitos, pois muitas vezes as políticas públicas para a maioria da população não os alcançam, surgindo demandas específicas para essas populações como, por exemplo, escolas rurais, acesso à saúde para a população cigana, direito ao território das populações indígenas e quilombolas, etc.

Todos esses direitos passam pela escolha dos/as governantes. Por isso é necessário que os povos tradicionais exerçam bem o direito ao voto e, após as eleições, fiscalizem as ações dos seus (suas) governantes.

QUEM PODE VOTAR?

O voto é um direito político de toda cidadã e cidadão brasileiro maior de 16 anos. Ele não é obrigatório para menores de 18 anos e maiores de 70 anos, mas é sempre importante exercer esse direito. Para isto, basta procurar um Cartório Eleitoral em sua cidade e tirar o seu título de eleitor.



Além disso, este ano pela primeira vez o Tribunal Superior Eleitoral permitiu que o título de eleitor fosse emitido pela internet a partir de um procedimento simples e rápido: <https://www.tse.jus.br/impressa/noticias-tse/2021/Dezembro/confira-o-passo-a-passo-para-tirar-o-titulo-de-eleitor-pela-internet>.

O vídeo sobre como tirar título eleitoral está também disponível no youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=W8GCjqYuMnU>.

EXERCER O DIREITO AO VOTO É MUITO FÁCIL

Quem tem título de eleitor e está habilitado a votar nas eleições, o Tribunal Regional Eleitoral organizará uma sessão eleitoral mais próxima de você. Mesmo quem não fez o cadastramento biométrico poderá votar este ano.

Algumas comunidades e povos tradicionais e originários são muita afastadas e de difícil acesso, mas mesmo nelas, o Tribunal Regional Eleitoral é obrigado a instalar urnas eletrônicas para que esses cidadãos e cidadãs participem do maior evento da democracia brasileira e exerça o direito de escolher o/a seu(sua) representante.

QUEM VOU ELEGER EM 2022?

No ano de 2022, serão eleitos os/as governadores/as estaduais e distrital, deputados estaduais e distrital, deputados/as federais, senadores/as e o/a presidente da república.

O QUE FAZ CADA UM DESSES CARGOS?

- **Deputados/as federais e senadores/as** compõem o Congresso Nacional que por sua vez é formado pela junção da Câmara dos Deputados com o Senado federal. Elas formam o Poder Legislativo Federal e têm a função de fazer leis, fiscalizar a aplicação do dinheiro dos impostos e formular políticas públicas para todo o Brasil.
- **Os/as deputados/as estaduais e distrital**, formam o Poder Legislativo Estadual, com a função de fazer leis, fiscalizar a aplicação do dinheiro dos impostos e formular políticas públicas no âmbito dos Estados.
- **Os/as governadores/as estaduais**, distrital e o presidente da República, exercem o Poder Executivo, eles administram o orçamento público e executam as leis em favor da população.

É muito bom quando as pessoas participam ativamente das campanhas de seus/suas candidatos/as de preferência. Isso é sinal de maturidade da sociedade e da força de sua democracia. Não é preciso ser filiado a nenhum partido político para ajudar nas campanhas políticas. Toda-via, lembre-se que no dia da eleição não se pode fazer a conhecida campanha de boca de urna. Isso é considerado crime eleitoral.

Por isso é importante que o voto seja consciente, ou seja, que o voto seja livre, soberano e independente, escolhendo um(a) candidato (a) que o/a eleitor/a considere capacitado(a) técnica, ética, política e moralmente para representá-lo(a):

Os/as candidatos/as devem merecer o apoio e voto por seus compromissos de campanha e, no caso dos que já detêm mandato, por suas gestões, atitudes, comportamentos e votos no exercício das funções públicas.

ATENÇÃO!!!!!!

Distribuição de favores, bens ou dinheiro não nem devem orientar o voto, pois além de indicar a conduta de mau candidato/a, também podem ser considerados crimes eleitorais.

Importante!

Você pode mudar essa história!

A população afrodescendente, as mulheres, os indígenas, os quilombolas e povos tradicionais e as pessoas LGBTQI+, embora venham conquistando espaço na esfera política, ainda são minoria entre nossos representantes. O momento da eleição é a hora perfeita para transformar essa realidade.

Sem esquecer de suas propostas e trajetórias, é importante olhar com mais atenção para esse/essas candidatos/as.

Então como escolher melhor seu/sua candidato/a?

- Faça uma lista dos valores que você considera importantes e quais valores quer ver seu/sua representante defender;
- Escolha o/a candidato/a que tenha valores iguais aos seus;
- Escolha candidatos/as que tenham compromisso com a sua comunidade;
- É importante que você conheça a carreira dele/a, sua atuação profissional, histórico de vida, postura ética e conduta diante da sociedade;
- Se seu/sua) candidato/a está buscando a reeleição, analise como ele/a tem votado e se manifestado nas decisões importantes para sua comunidade;
- Analise suas propostas, o partido político que é filiado/a;
- Analise se suas promessas de campanha são viáveis e compatíveis com o cargo que pretende ocupar.

Não caia nas Fake News

As *fake news* são notícias falsas que circulam pela internet e redes sociais. Elas representam um grande prejuízo à democracia, pois induzem o/a eleitor/a a escolher o voto com base em informações erradas.

Cuidado com notícias que buscam difamar ou atingir a honra de um/a candidato/a, em geral, elas são *fake news*.

Outra *fake news* muito divulgada é em relação a fraude nas urnas eletrônicas. **Não é verdade que a urna pode identificar seu voto ou creditar seu voto em candidato/a diferente do que você escolheu.** Para garantir a segurança do seu voto, as urnas são auditadas e o processo de abertura e fechamento das urnas é feito com a participação de fiscais de todos os partidos políticos, coordenado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

A campeã das *fake news* é em relação ao voto nulo e voto em branco.

Esses votos não são considerados votos válidos. Ainda que mais da metade dos votos sejam de brancos e nulos, A ELEIÇÃO NÃO SERÁ ANULADA. Quem vota em branco ou anula o voto, deixa que outros escolham por si.

Quando receber uma notícia, busque checar se a fonte da informação é segura, não se seja enganado!

Datas importantes

- Data final para tirar/regularizar o título de eleitor: 4 de maio de 2022
- 1º Turno das eleições : 2 de outubro de 2022
- 2º Turno das eleições : 30 de outubro de 2022



**PARTICIPE DESSE ATO DE CIDADANIA
E DEMOCRACIA!**





DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

A Defensoria Pública da União (DPU) existe para dar assistência jurídica gratuita à população de baixa renda. É a instituição que defende os direitos, na Justiça ou fora dela, de quem não tem condições de pagar por um advogado particular. Não se paga nada para ser atendido.

Mais direitos em
www.dpu.def.br



aposentadorias,
benefícios e
auxílios sociais



educação



militares



moradia



saeude



crimes federais



assistência jurídica
internacional



direitos humanos
e tutela coletiva